



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0415/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência ao Vice-Reitor, professor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, SIAPE nº 2760133, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, na assinatura da Escritura Pública de Doação, dos Imóveis com as seguintes Matrículas: nº 15.516, nº 1.692, nº 8.957, nº 16.821, nº 16.824, nº 16.825 e nº 16.820, no Cartório de Registro de Imóveis de Cerro Largo/RS, entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme procedimento instruído pelo processo de doação nº 23205.003642/2012-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

